



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 009/SGAF-SG/2025

De 12 de março de 2025

Designam os agentes de contratação, equipe de apoio e membros da comissão de contratação, nos termos do Decreto nº 19.425, de 02 de outubro de 2023 e também os membros da Comissão de Credenciamento, conforme regras do Decreto nº 19.491, de 8 de dezembro de 2023.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 19.425, de 02 de outubro de 2023 combinado com o artigo 5º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021 e o Secretário de Saúde, também no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos artigos 7º e 8º, §3º da Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 19.425, de 02 de outubro de 2023 que regulamenta as regras para atuação do agente público, do agente de contratação, da equipe de apoio e o funcionamento da comissão de contratação;

Considerando que na modalidade de pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, desempenhando as mesmas funções do agente de contratação;

Considerando as disposições do Decreto nº 19.491, de 8 de dezembro de 2023, que regulamentam o credenciamento, procedimento auxiliar nas licitações e contratações da Administração Pública;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 30350/2025;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Fica designado como agente público, para atuar em licitação na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº 19.425, de 2023, Ricardo Simão.

Art. 2º. Ficam designados como agentes de contratação, em caráter permanente, para atuar em licitação na modalidade de pregão na Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 9º, §5º, do Decreto nº 19.425, de 2023:

- I - João Benjamim de Oliveira Neto, servidor efetivo;
- II - José Manoel dos Santos, servidor efetivo;
- III - Mauro Eduardo Machado Augusto, servidor efetivo; e,
- IV - Tatiana Satoni Obana, servidora efetiva.

Parágrafo único: As atribuições dos agentes designados nos incisos do “caput” deste artigo são aquelas descritas no artigo 9º, do Decreto 19.425, de 2023.

Art. 3º. Ficam designados, como equipe de apoio, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 19.425, de 2023, em caráter permanente da Secretaria de Saúde, para realizar as atividades elencadas no referido dispositivo regulamentar:

- I - Adriana Tirelli Prestes, servidora efetiva;
- II - Raquel Mello Nogueira Chaves de Andrade, servidora efetiva;
- III - Sérgio Carlos de Carvalho, servidor efetivo;
- IV - Lilian Aparecida Quintanilha Melo, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública; e,
- V - Iani da Silva Santos, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública.

Art. 4º. Ficam designados, os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro a Comissão de Credenciamento que terá caráter permanente e realizará os credenciamentos da Secretaria de Saúde:

- I - Presidente: Fabiana de Freitas Silva Augusto, servidora efetiva;
- II - Membros Efetivos:
 - a) Kelle Cristina Magalhães de Souza, servidora efetiva;
 - b) Plácido Alves de Oliveira, servidor efetivo;
 - c) Lucelí Jéssica Pereira, servidora efetiva; e,
 - d) Patrícia de Oliveira Santos, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública.

- III - Membros Suplentes:
 - a) José Manoel dos Santos, servidor efetivo;
 - b) Mauro Eduardo Machado Augusto, servidor efetivo; e,
 - c) Mariana Carolina Rodrigues Carlos, servidora efetiva.

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 21/SGAF-SS/2024 e disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos, 12 de março de 2025

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

George Lucas Zenha de Toledo
Secretário de Saúde

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.